



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
COORDENADORIA DE CONTRATOS (CCONTRAT)**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 23112.006023/2025-22

Unidade Gestora: 154049

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
10/2025, QUE FAZEM ENTRE SI
A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SÃO CARLOS E A JULIANA DE ARAUJO
SILVA NASSER.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, com sede na Rodovia Washington Luís, km 235, na cidade de São Carlos/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 45.358.058/0001-40, neste ato representada pela Pró-Reitora de Administração, Edna Hercules Augusto, nomeada pela Portaria nº 4897, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no *DOU* de 01 de março de 2021, portadora da Matrícula Funcional nº. 2215955, doravante denominado **CREDENCIANTE**, e a **JULIANA DE ARAUJO SILVA NASSER**, inscrita no CPF sob o nº. ***.655.018-**, doravante designado **CREDENCIADO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23112.006023/2025-22 e em observância às disposições da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 10/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/04/2026 até 01/04/2027, podendo ser prorrogado na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CREDENCIANTE pagará ao CREDENCIADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 10.332,00 (dez mil e trezentos e trinta e dois reais), conforme descrito na Cláusula Primeira – Objeto (art. 92, I e II) do Contrato nº 10/2025.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CREDENCIADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, nas dotações abaixo discriminadas:

I) Gestão/unidade: 154049;
II) Fonte de recursos: 1000 000 000;
III) Programa de trabalho: 230967;
IV) Elemento de despesa: 33.90.36-35;
V) Plano interno: N20RKG01SCN; e
VI) Nota de empenho: 2025NE000312;
e

I) Gestão/unidade: 154049;
II) Fonte de recursos: 1000 000 000;
III) Programa de trabalho: 230967;
IV) Elemento de despesa: 33.91.47-18;
V) Plano interno: N20RKG01SCN; e
VI) Nota de empenho: 2025NE000313.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao CREDENCIANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº. 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº. 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº. 7.724, de 2012.

Edna Hercules Augusto
Representante legal do CREDENCIANTE

Juliana de Araujo Silva Nasser
Representante legal do CREDENCIADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Junior Aparecido Assandre

Nome: Vanessa Stevan Ture



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DE ARAUJO SILVA NASSER, Usuário Externo**, em 10/03/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Stevan Ture, Servidor(a) Público(a) Federal**, em 10/03/2026, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Junior Aparecido Assandre, Coordenador(a)**, em 10/03/2026, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edna Hercules Augusto, Pró-Reitor(a)**, em 11/03/2026, às 07:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2194008** e o código CRC **AE3BCFB4**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.006023/2025-22

SEI nº 2194008

Modelo de Documento: Adm: Termo Aditivo, versão de 02/Agosto/2019